

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 161/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de abril de 2025, bem como no Parecer nº 1095/CGE/CSET SEJUSP/ NUCAD PROC/2025, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 6 (seis) dias ao processado FRANCISCO FLÁVIO ALVES – MaSP 1.436.351-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio Insptor José Martinho Drumond, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX, c/c art. 245, parágrafo único, e artigo 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952; e SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado PEDRO HENRIQUE BARROS FERREIRA – MaSP 1.372.929-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio Insptor José Martinho Drumond, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processos acima qualificados e dos advogados Andriny Urcino Pinas Borges OAB/MG 148.900 e Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/ PAD Nº 154/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de abril de 2025, bem como no Parecer nº 1053/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2025, aplica a penalidade REPREENSÃO ao processado ALBERTO ALVES DE ABREU – MASP 1.388.735-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 2, lotado no Centro de Internação Provisória Dom Bosco, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/ PAD Nº 131/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 4 de abril de 2025, bem como no Parecer nº 1096/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2025, aplica a penalidade REPREENSÃO aos processados PAULO HENRIQUE PRADO – MaSP 1.095.746-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, LEANDRO CRISTINO MACEDO SANTA BARBARA – MaSP 1.079.451-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, e FREDERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MaSP 1.170.746-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, lotados em unidades integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ABSOLVE os processados RAMON DE SOUZA GOMES – MaSP 1.124.349-0, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-5, admissão 2, e RONAN LUIZ PINTO – MaSP 1.123.314-5, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, também lotados em unidades integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Wagnez Nunes Souza OAB/MG 186.412, Carlos Antônio Conte OAB/MG 120.904, Gabriel Cândido Rodrigues Soares OAB/MG 120.029 e Thiago Cassemiro Rodrigues OAB/MG 101.769. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 141/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de junho de 2024, bem como no Parecer nº 1042/CGE/CSET SEJUSP/ NUCAD PROC/2025, ARQUIVA os autos em face do processado MAURO FERREIRA SANTANA - MaSP 1.220.609-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Insptor José Martinho Drumond à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 037/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de outubro de 2024, bem como no Parecer nº 1043/CGE/CSET SEJUSP/ NUCAD PROC/2025, ARQUIVA os autos em face da processada EMANUELLA CHRISTINE ALVES SOUZA - MaSP 1.566.570-6, ex prestadora de serviço na função de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotada no Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 299/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de setembro de 2024, bem como no Parecer nº 913/CGE/CSET SEJUSP/ NUCAD PROC/2025, ARQUIVA os autos em face do processado JOAO ÉVARISTO FONSECA BORGES - MaSP 1.491.620-9, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão

1, lotado na Penitenciária de Uberaba I - Professor Aluizio Ignácio de Oliveira à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Mariane Amorim Araújo OAB/MG 228.409. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1204985-4, LEANDRO VELOSO SOARES, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Servidor Público Nível Superior, da Diretoria de Benefícios e Vantagens, para a Assessoria de Comunicação Social, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0243755/2025-21.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1293/2025- ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP nº 552, de 15 de julho de 2022, publicada em 16 de julho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente aos servidores:
MASP:1447454/8, PTERSON MELO TEIXEIRA, por motivo de concessão indevida;
MASP:1199827/5,VITOR DA SILVA JUNIOR, por motivo de concessão indevida.
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1303/2025 - RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1241498/3, ANDERSON GONCALVES RIBEIRO
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2023
Leia-se: Vigência: 25/06/2022

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1300/2025- RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 605, de 19 de maio de 2025,publicada em 20 de maio de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1455981/9, GUSTAVO ALEXANDRE SEOLDO
Onde se Lê: Vigência: 31/10/2024
Leia-se: Vigência: 01/01/2025
MASP: 1453897/9, JANAINA CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA
Onde se Lê: Vigência: 26/10/2025
Leia-se: Vigência: 01/01/2025
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1306/2025-RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 249, de 17 de fevereiro de 2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1241498/3, ANDERSON GONCALVES RIBEIRO
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2025
Leia-se: Vigência: 25/06/2024
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1301/2025 - RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1985, de 13 de novembro de 2024, publicada em 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora:
MASP: 1079537/5, LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES
Onde se Lê: Vigência: 20/10/2024
Leia-se: Vigência: 20/10/2023

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1308/2025 -RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 605, de 19 de maio de 2025, publicada em 20 de maio de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1382307/5,RAFAEL GUSTAVO SANTOS
Onde se Lê: Vigência: 07/09/2024
Leia-se: Vigência: 01/01/2025
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1307/2025 -RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 605, de 19 de maio de 2025, publicada em 20 de maio de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1382307/5,RAFAEL GUSTAVO SANTOS
Onde se Lê: Vigência: 07/09/2024
Leia-se: Vigência: 01/01/2025
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1306/2025-RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 249, de 17 de fevereiro de 2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1241498/3, ANDERSON GONCALVES RIBEIRO
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2025
Leia-se: Vigência: 25/06/2024
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1305/2025 -RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 605, de 19 de maio de 2025, publicada em 20 de maio de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1455981/9, GUSTAVO ALEXANDRE SEOLDO
Onde se Lê: Vigência: 31/10/2024
Leia-se: Vigência: 01/01/2025
MASP: 1453897/9, JANAINA CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA
Onde se Lê: Vigência: 26/10/2025
Leia-se: Vigência: 01/01/2025
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1304/2025 -RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 605, de 19 de maio de 2025, publicada em 20 de maio de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP:1455981/9, GUSTAVO ALEXANDRE SEOLDO
Onde se Lê: Vigência: 31/10/2024
Leia-se: Vigência: 01/01/2025
MASP: 1453897/9, JANAINA CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA
Onde se Lê: Vigência: 26/10/2025
Leia-se: Vigência: 01/01/2025
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1303/2025 - RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1241498/3, ANDERSON GONCALVES RIBEIRO
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2023
Leia-se: Vigência: 25/06/2022

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1302/2025 - RETIFICA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:
MASP: 1241498/3, ANDERSON GONCALVES RIBEIRO
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2023
Leia-se: Vigência: 25/06/2022

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação Concomitantes (LAC2): *Petrobras Transporte S.A - Transpetro - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 52502/2025, Classe 4.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez,
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA -TM

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Loginep - Logística, Serviços e Comércio de Petróleo Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ribeirão Vermelho/MG, Processo nº 4345/2021, Classe 1. Motivo: Perda de objeto.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 105ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 17 de dezembro de 2025, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 104ª RO de 26/11/2025. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 6.1 ER-Agropecuária Ltda./Fazenda Panambi, Morrinhos e Porteirinha - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Buritís/MG - PA/SLA/Nº 599/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 25/05/2027. 6.2 Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda Cabana Santa Bárbara - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 4876/2024 - PA/SEI/Nº 2090.01.0003077/2025-15 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URANM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 25/12/2027. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Napoleão James Fabiane/Fazenda Pântano, Queimado, Varginha ou Catingueiro, lugar Canabrava - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 4355/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.2 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.3 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.4 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.5 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.6 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.7 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.8 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.9 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.10 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.11 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.12 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.13 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.14 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.15 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.16 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.17 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.18 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.19 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.20 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.21 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.22 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.23 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.24 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.25 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.26 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.27 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.28 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.29 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.30 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.31 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.32 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.33 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.34 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7.35 G5 Agropecuária Ltda./Fazenda Palmeiras e Outras - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 4356/2024 - Classe 4 (Conforme Lei